

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1100 /2024**  
LINHARES – ES 19 de novembro de 2024

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO EXECUTE TRABALHO DE RECAPEAMENTO E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E ESTACIONAMENTO AO LONGO DA AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA - BAIRRO INTERLAGOS**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme pedido feito por munícipes e visita realizada, a via em questão vimos a necessidade que seja feito um trabalho de recapeamento ao longo da sua extensão, por ser uma via principal do bairro com um grande movimento de carros, motos, caminhões, bicicletas e ônibus a avenida encontra-se com muitos buracos, desníveis e faixas de sinalização de trânsito apagadas principalmente em seus cruzamentos.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.



Dessa forma, comprovado o nexo de causalidade entre o dano e a omissão do município deve o município reparar o dano haja visto tratar-se de responsabilidade objetiva.

Assim é clarividente que, no estado em que se encontra, a referida mazela pode provocar os seguintes danos aos transeuntes:

- (a) Acidentes (exemplo: queda de motociclistas, bicicletas, etc);
- (b) Incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- (c) danos à integridade física dos pedestres;
- (d) outros.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 14/11/2024 11:58

Checksum: **1AA6AD28A8BE3B57828AEE669E2751B10C1F29144D4400E3AEA82ADDF257D25**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.